

Ramo de Administração Pública

Grau de licenciado — 2.º ciclo

QUADRO N.º 12

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Direito Administrativo	Anual		4,5			
Gestão da Segurança Social e Administração Hospitalar.	Anual		3			
Gestão Ambiental e Administração Autárquica	Anual		1,5			
Auditoria das Instituições Públicas	Anual		4,5			
Métodos Quantitativos	Semestral		3			
Direito Comunitário	Semestral		3			
Finanças Públicas	Semestral		4,5			
Qualidade e Modernização dos Serviços Públicos	Semestral		3			
Marketing Público	Semestral		3			
Contabilidade e Gestão Orçamental Públicas	Semestral		4,5			

QUADRO N.º 13

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estágio ou Seminário	Semestral					(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Portaria n.º 83/2000

de 19 de Fevereiro

2.º

Plano de estudos

Sob proposta do órgão legalmente competente da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral do Curso de Complemento de Formação em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-E/99, de 18 de Setembro;

Ao abrigo do disposto nos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Criação

É criado o curso de complemento de formação em Enfermagem na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, adiante simplesmente designado por curso.

3.º

Regulamento

O curso rege-se pelo disposto no Regulamento Geral do Curso de Complemento de Formação em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-E/99, de 18 de Setembro.

4.º

Entrada em funcionamento

O curso entra em funcionamento no ano lectivo de 1999-2000.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 27 de Janeiro de 2000.

ANEXO

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto**Curso de complemento de formação em Enfermagem**

Grau de licenciado

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Administração, Gestão e Economia da Saúde	Anual	45	44				
Cuidados de Enfermagem	Anual	60	44		120		
Métodos e Técnicas de Formação	Anual	45	44				
Tendências de Enfermagem	Anual	30	22		60		
Metodologias de Investigação	1.º semestre	60	44				
Técnicas de Comunicação e Intervenção em Enfermagem	1.º semestre	30	33				
Bioética	2.º semestre	15	44				
Trabalho de Investigação na Área de Cuidados de Enfermagem.	2.º semestre				150		

Portaria n.º 84/2000

de 19 de Fevereiro

Sob proposta do órgão legalmente competente da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral do Curso de Complemento de Formação em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-E/99, de 18 de Setembro;

Ao abrigo do disposto nos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Criação

É criado o curso de complemento de formação em Enfermagem na Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, adiante simplesmente designado por curso.

2.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso, nos termos do anexo à presente portaria.

3.º

Regulamento

O curso rege-se pelo disposto no Regulamento Geral do Curso de Complemento de Formação em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-E/99, de 18 de Setembro.

4.º

Entrada em funcionamento

O curso entra em funcionamento no ano lectivo de 1999-2000.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 27 de Janeiro de 2000.

ANEXO

Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto**Curso de complemento de formação em Enfermagem**

Grau de licenciado

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Ciências da Enfermagem	Anual	90	77		60	125	
Investigação em Enfermagem I	1.º semestre	45					
Educação em Enfermagem	1.º semestre	45	45				
Gestão em Enfermagem	1.º semestre	45	45				
Investigação em Enfermagem II	2.º semestre		73		40	175	